



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Considerando que por meu Despacho de 22 de maio foi aprovado o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional, referente ao 2.º trimestre de 2019.

Considerando que se torna necessário ajustar o referido Mapa Regional, superveniente de alterações orçamentais que determinam um aumento da dotação de lugares.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1 – É alterado o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional, referente ao 2.º trimestre de 2019, por grupo profissional, respetivo departamento regional e serviço, Anexos I e II, nos termos do anexo ao presente Despacho.

2 – Os postos de trabalho a que se refere o número anterior, consideram-se automaticamente criados nos mapas de pessoal dos respetivos serviços.

3 – Os anexos I e II do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos serão republicados em função das alterações resultantes do presente Despacho.

4 – As verbas referentes aos encargos decorrentes do recrutamento de pessoal referido nos números anteriores, encontram-se devidamente cabimentados, conforme indicação do número de cabimento evidenciado por cada organismo, associado no respetivo levantamento.

5 – O presente Despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado